

DECRETO N.º 37.975, DE 27/05/2020.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO  
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE  
OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPT 0669, no veículo TOYOTA COROLLA GLI 1.8, chassi 9BRBL3HE7J0129817, ano de fabricação 2017, modelo 2018, cor PRATA, de propriedade do Sr. **LEOMAR SCHRAIBER**, conforme o Processo n.º 5.027/2020.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) RBA 6G43, no Veículo TOYOTA ETIOS SD, chassi 9BRB29BT7L2259472, ano de fabricação/modelo 2020/2020, de cor Prata, de Propriedade do Sr. **LEOMAR SCHRAIBER**, portador do CPF: 917.846.627-04, residente à Rua Elias Tartaglia, nº 60, Bairro Barra do Riacho, Aracruz (ES), CEP 29.197-568, com a finalidade de exploração do serviço de táxi na Praça São Sebastião, s/nº, Bairro Barra do Riacho, Aracruz (ES), CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 07 (sete) meses, ou até a conclusão de procedimento para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando poderá ser revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 33.303/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos  
(Interino)